



**RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Aprova as atas de 11 de abril e 25 de abril de 2024;  
Aprecia a Prestação de Contas do 1º QDT 2024;  
Aprecia o Relatório de P. Contas do Termo de Ajuste, do 3º QDT de 2023;  
Aprovar após conhecimento, da repactuação da Reforma da UBS Zaíra II CNES 2034654 no âmbito do Programa de Retomada de Obras do Ministério da Saúde. Proposta nº 13848.8590001/13-006. Nome do Estabelecimento UBS JARDIM ZAÍRA II

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei federal 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2023, Lei Orgânica Municipal, e, sua reunião plenária ordinária realizada em 23 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar as atas de 11 de abril e 25 de abril de 2024;

**Art. 2º** Apreciar e referendar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2024;

**Art. 3º** Apreciar e referendar o relatório de Prestação de Contas do Termo de Ajuste do 3º QDT de 2023;

**Art.4º** Aprovar após conhecimento, a Repactuação da Reforma da UBS Zaíra II CNES 2034654 no âmbito do Programa de Retomada de Obras do Ministério da Saúde. Proposta nº 13848.8590001/13-006. Nome do Estabelecimento UBS JARDIM ZAÍRA II

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, em 23 de maio de 2024.

*Vera Marina Silva - RF 42.493*  
*Assessora Especial*  
*Secretária Executiva CMS - Mauá*

*mpontes*  
Maria Fátima dos Santos  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde



## Parecer Quadrimestral

### Análise de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde – 1º Quadrimestre de 2024

Em atendimento ao disposto na Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, em reunião mensal dia 23 de maio de 2024 para proceder a análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, relativos ao 1º quadrimestre de 2024.

Depois de analisados os documentos que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados, e conclui-se que o Município aplicou os recursos recebidos na manutenção da saúde com as determinações legais. Dessa forma o Conselho Municipal de Saúde pronunciou favorável a prestação de contas.

Mauá, 23 de maio de 2024.

Maria Fátima dos Santos  
Presidente  
Conselho Municipal  
de Saúde de Mauá - SP

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde



## PARECER QUADRIMESTRAL

Análise de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Ajuste – 3º Quadrimestre de 2023.

Em atendimento ao disposto na Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Mauá – SP em reunião mensal ordinária no dia 23 de maio de 2024 para proceder a análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Termo de Ajuste do 3º Quadrimestre do ano de 2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mauá – SP, através da Secretaria de Saúde e a Fundação ABC, após ter sido referendado pela Comissão de Análise de Documentos.

Depois de analisados pela Comissão de Análise de Documentos os mesmos foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde onde comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, conclui-se que o Município aplicou os recursos recebidos para manutenção dos serviços de saúde conforme determina o **Termo de Acordo Judicial**, e que a **Fundação do ABC** Utilizou os valores repassados para a prestação de serviços à população e prestou conta dos gastos, que foram analisados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde pronunciou-se **favorável** ao relatório apresentado

Mauá, 23 de maio de 2024

Maria Fátima dos Santos  
Maria Fátima dos Santos  
Conselho Municipal  
de Saúde de Mauá - SP  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde